

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019

36º Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul - EXPOARGS

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com a Portaria FGTAS nº 067/2009 e demais diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA), torna público o processo de seleção de interessados em participar da **36º Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul - EXPOARGS**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos(ãs), com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Rio Grande do Sul na **36º EXPOARGS, no período de 24/08/2019 à 1º/09/2019, em Esteio – RS.**

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital **118 (cento e dezoito)** estandes para artesãos(ãs) individuais, podendo um mesmo espaço ser ocupado por mais de um(a) artesão(ã) ou por associação de artesãos(ãs).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção artesão(ã) individual que esteja cadastrado na FGTAS, no PGA, com Carteira de Artesão expedida pelo PGA dentro do prazo de validade.

3.1.1 O(A) artesão(ã) somente poderá participar da seleção com peças artesanais da(s) matéria(s)-prima(s) e técnica(a) para a(s) qual(is) está devidamente habilitado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I e II) e apresentar Carteira de Artesão expedida pelo PGA.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de **1º/03/2019 à 30/04/2019**, das seguintes formas:

3.2.1 Presencialmente, na Casa do Artesão em Porto Alegre, Av. Júlio de Castilhos nº 144, de segunda a sexta, das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, ou nas Agências FGTAS/SINE de seu município; ou

3.2.2 Por e-mail, com envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e dos documentos exigidos para o endereço: artesanato@fgtas.rs.gov.br, das 0h do dia 1º/03/2019 até as 23h59 de 30/04/2019, com o seguinte assunto: 36º EXPOARGS e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

4.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 6, terá início o processo de seleção, que será realizado por Comissão de Seleção, equipe encarregada de avaliar os produtos artesanais. Esta Comissão será composta por 03 (três) integrantes indicados pela Coordenação do PGA e designada pela Direção da FGTAS.

4.2 A seleção dos(as) artesãos(ãs) observará critérios de avaliação, conforme ficha de avaliação (Anexo V).

4.3 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a) porcentagem do trabalho manual; b) matéria-prima; e c) conhecimento da técnica.

4.3.1 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

4.4 No dia 19 de junho de 2019, será divulgada a lista contendo os nomes dos interessados pré-selecionados, por ordem de classificação.

4.5 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 19 a 26 de junho, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 3.2 deste Edital.

4.6 No dia 27 de junho de 2019 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.

4.7 Em caso de ausência de confirmação da participação na etapa de convocação e no caso da impossibilidade de comparecimento, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

4.8 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da FGTAS (www.fgtas.rs.gov.br).

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Seleção Pública.	1º/03/2019
Divulgação da seleção pública (mailing, site, mídias sociais, etc.).	1º/03/2019 a 30/04/2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	30/04/2019
Análise e avaliação dos formulários – Comissão de Seleção.	02/05/2019 a 26/05/2019
Divulgação da lista prévia da seleção.	19/06/2019
Prazo de recurso ao resultado apresentado na lista prévia da seleção.	19/06/2019 a 26/06/2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	27/06/2019

Convocação de selecionados para compra do espaço.	28/06/2019
Período do evento.	24/08 a 1º/09/2019

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os(As) artesãos(ãs) deverão levar as peças produzidas, acompanhada de notas fiscais, mais Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV) devidamente preenchidos e assinados.

6.2 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo(a) artesão(ã), conforme local e prazo a ser estabelecido e divulgado.

6.3 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PGA.

6.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

6.5 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 3.2 deste Edital.

6.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

PORTO ALEGRE, 1º de MARÇO de 2019.

ROGÉRIO GRADE

DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
36ª. EXPOARGS, evento paralelo a EXPOINTER/2019 de 24/08 à 1º/09/2019.
Inscrições gratuitas: de 1º/03 à 30/04/2019

Nº.: carteira Artesão:	Nº. da inscrição:	Matéria(s) – Primas(s):
------------------------	-------------------	-------------------------

Nome do Artesão :

Cidade :	Telefone de Contato:
----------	----------------------

E-mail:	Telefone de Celular:
---------	----------------------

Espaço: () 3x2	() 3x1	
() 2x2	() Vai Dividir. Com quem?	

Observações:.....

Visto da Comissão:	Data: ____ / ____ / ____	Média:
--------------------	--------------------------	--------

Declaro que recebi cópia do regulamento da 36ª EXPOARGS.

Assinatura do Artesão

✂

PROTOCOLO DO ARTESÃO

36ª. EXPOARGS, evento paralelo a EXPOINTER/2019 de 24/08 à 1º/09/2019
Inscrições gratuitas: de 1º/03 à 30/04/2019

N.º carteira de Artesão:	Nº. inscrição:	Porto Alegre, ____ / ____ / 2019.
--------------------------	----------------	-----------------------------------

Nome do Artesão:

Matéria(s)- Prima(s):

SELEÇÃO DOS TRABALHOS

→ As peças para a seleção, à participarem da 36ª. EXPOARGS, deverão ser entregues (de 5 a 10 peças por matéria-prima) na CASA DO ARTESÃO, em Porto Alegre, Av. Júlio de Castilhos, 144 conforme o número de sua inscrição abaixo discriminado, no horário das 09:00 hs às 11:30 hs e retirados das 16:30hs às 17:30hs.

02/05/2019 Inscrições de 001 à 080

03/05/2019 Inscrições de 081 à 160

06/05/2019 Inscrições de 161 à 240

07/05/2019 Inscrições de 241 à 320

08/05/2019 Inscrições de 321 à 400

Atenção: Fica estabelecido que o Artesão ao desistir de seu espaço perderá todo e qualquer valor pago e não será aceito nas próximas feiras pelo período de 01 ano, a contar da data da infração. Artigo 30, parágrafo único do Manual de Orientação.

A Seleção dos trabalhos inscritos, obedecerá os critérios da Portaria FGTAS N°067/2009.;

- A divulgação dos selecionados será no dia : 19/06/2019, a partir das 10 horas pelos telefones: (51) 3226;3055 e 3226.6137;
- O artesão que tiver seu(s) trabalho(s) selecionado(s) pela Comissão de Análise, Classificação e Registro do Artesanato do Rio Grande do Sul, deverá comparecer na Casa do Artesão, em Porto Alegre no dia 28/06/2019 às 09:horas, para pagamento de seu espaço (estande), em três parcelas. **NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATÉ 05 DIAS APÓS O VENCIMENTO, O ESTANDE SERÁ DISPONIBILIZADO A OUTRO ARTESÃO DA LISTA DE ESPERA.**

Carimbo da Agência FGTAS/SINE e Assinatura do Funcionário

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
36ª. EXPOARGS, evento paralelo a EXPOINTER/2019 de 24/08 à 1º/09/2019.
Inscrições gratuitas: de 1º/03 à 30/04/2019

Nº.: carteira Artesão:	Nº. da inscrição:	Matéria(s) – Primas(s):
------------------------	-------------------	-------------------------

Nome do Artesão :		
Cidade :	Telefone:	
E-mail:	Telefone de Celular:	
Espaço: () 3x2		() 3x1
() 2x2		() Vai Dividir. Com quem?
Observações:.....		
Visto da Comissão:		
	Data: ____ / ____ / ____	Média:

Declaro que recebi cópia do regulamento da 36ª EXPOARGS.

Assinatura do Artesão



PROTOCOLO DO ARTESÃO
36ª. EXPOARGS, evento paralelo a EXPOINTER/2019 de 24/08 à 1º/09/2019
Inscrições gratuitas: de 1º/03 à 30/04/2019

N.º carteira de Artesão:	N.º. inscrição:	Local e Data:
--------------------------	-----------------	---------------

Nome do Artesão:

Matéria(s)- Prima(s):

SELEÇÃO DOS TRABALHOS

→ As peças para a seleção, a participarem da 36ª. EXPOARGS, deverão ser entregues (de 5 a 10 peças por matéria-prima) nas Agências FGTAS/SINE dos municípios, conforme datas abaixo discriminadas, no horário das 09h às 12h:

O Artesão que se inscrever no interior do Estado, e desejar fazer a triagem em Porto Alegre, deverá trazer seus trabalhos na Casa do Artesão no dia 10/05/2019, impreterivelmente.

09/05/2019 – Novo Hamburgo

10/05/2019– Tramandaí

14/05/2019 – Caxias do Sul

15/05/2019 – Passo Fundo

17/05/2019 – Santa Rosa

20/05/2019 – Santana do Livramento

22/05/2019 – Bagé

24/05/2019 – Santa Maria

Atenção: Fica estabelecido que o Artesão ao desistir de seu espaço perderá todo e qualquer valor pago e não será aceito nas próximas feiras pelo período de 01 ano a contar da data da infração. Artigo 30 parágrafo único do Manual de Orientação

A Seleção dos trabalhos inscritos, obedecerá os critérios da Portaria FGTAS Nº067/2009.;

➤ A divulgação dos selecionados será no dia : 19/06/2019, a partir das 10 horas pelos telefones: (51) 3226;3055 e 3226.6137;

➤ O artesão que tiver seu(s) trabalho(s) selecionado(s) pela Comissão de Análise, Classificação e Registro do Artesanato do Rio Grande do Sul, deverá comparecer na Casa do Artesão, em Porto Alegre no dia 28/06/2019 às 09h para pagamento de seu espaço (estande), em três parcelas. NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATÉ 05 DIAS APÓS O VENCIMENTO, O ESTANDE SERÁ DISPONIBILIZADO A OUTRO ARTESÃO DA LISTA DE ESPERA.

Carimbo da Agência FGTAS/SINE e Assinatura do Funcionário

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 001/2019, referente à **36º EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL** a realizar-se de 24/08/2019 à 1º/09/2019, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na **36º EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2019, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA GAÚCHO DE ARTESANATO.
2. As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do artesão)

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PORCENTAGEM DO TRABALHO MANUAL	NOTA
5. Totalmente feito à mão	
4. Predominantemente feito à mão	
1. Feito com máquina simples	
MATÉRIA-PRIMA	NOTA
5. O quanto predomina a matéria-prima preparada pelo artesão	
4. O quanto predomina a matéria-prima em bruto	
1. O quanto predomina a matéria-prima industrializada	
CONHECIMENTO DA TÉCNICA	NOTA
5. Perfeição técnica	
4. Imperfeição técnica sem prejuízo do produto final	
2. Falta de técnica	
PERSONALIDADE NO ESTILO E CRITÉRIOS NO DESENHO	NOTA
5. Peça original	
3. Peça sem originalidade, mas com destaque	
2. Peça sem originalidade	
0. Cópia	
ESTÉTICA	NOTA

5. Contém equilíbrio (harmonia)	
3. Falta de equilíbrio (harmonia) sem prejuízo do produto final	
1. Não contém equilíbrio (harmonia)	
PRODUTO FINAL	NOTA
5. Acabamento com perfeição técnica	
3. Acabamento com imperfeição técnica, sem prejuízo do produto final	
1. Falta de acabamento	
ASPECTOS EM DESTAQUE	NOTA
5. Combinação de técnicas principais na matéria-prima	
4. Técnica inovadora na matéria-prima	
1. Sem destaque	
SITUAÇÃO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO	NOTA
0. Revenda	
0. Simples utilização de forma	
0. Apresentação de trabalhos cuja matéria-prima e técnica não constam na Carteira de Artesão expedida pelo PGA.	